



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ



FUNDAÇÃO DE
APOIO À FAFIPA

**EDITAL n° 92/2014 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 31/2014**

O Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** para o CONCURSO PÚBLICO n° 31/2014, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados nos **ANEXOS** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia 25 de maio de 2014 nos locais e horários estabelecidos nos mesmos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NOS ANEXOS DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.**

I – Os **ANEXOS** estão distribuídos da seguinte forma:

ANEXO I – CARGO 104 - ELETRICISTA DE AUTOS

ANEXO II – CARGOS 105, 106 E 107: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

ANEXO III – CARGO 108: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

ANEXO IV – CARGO 109: OPERADOR DE MÁQUINAS

ANEXO V – CARGO 110: PEDREIRO

ANEXO VI – CARGO 210: MESTRE DE OBRAS

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e Carteira Nacional de Habilitação (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01(uma) cópia simples desta última.**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados nos **ANEXOS** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 11 do Edital de Abertura n° 31/2014.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ivaiporã/PR, 19 de maio de 2014

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal de Ivaiporã